



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO



LEI N.º 745/99

Bayeux, 28 de Dezembro de 1999

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O
CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO
DESTA CIDADE.

- Art. 1º- Fica reconhecido de utilidade pública o CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO, com sede nesta cidade, no Jardim São Vicente.
- Art. 2º- Esta Lei entra em vigor quando da sua publicação.
- Art. 3º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 28 de dezembro de 1999.

Dr. Expedito Pereira
Prefeito